



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0009969-84.2019.8.16.0185
“TOM DA COR”

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 2ª CONVOCAÇÃO (EM
CONTINUAÇÃO)

Aos 07 de abril de 2021, com início às 14h27min, realizada virtualmente no endereço eletrônico <https://assemblexaws.com.br/>, reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL os credores da empresa TOM DA COR MADEIRAS E FERRAGENS LTDA doravante denominada Recuperanda para apreciar a seguinte ordem do dia: (i) exame e encaminhamento para aprovação do plano de recuperação judicial da empresa, franqueada sua modificação, (ii) deliberações sobre a constituição e instalação de comitê de credores, (iii) questões de interesse da recuperação judicial e dos credores. Uma vez concluído o credenciamento foi **proclamada aberta a sessão no horário acima indicado**. O AJ fez uso da palavra esclarecendo que foi tentado um leilão visando a alienação do imóvel que é a sede da companhia – em que pese não pertença mais à companhia vez que dado em pagamento ao Banco Inter por meio de acordo homologado – que, no entanto, restou frustrado nas primeiras duas oportunidades. Considerando que a juntada do aditivo estava condicionada ao recebimento de valores proveniente do leilão, não houve a apresentação do PRJ modificado. Dada à palavra ao advogado da Recuperanda, Dr. **EDSON ISFER** informou que inicialmente o imóvel foi ofertado para compra e venda direta, mas que em razão da atual situação da pandemia alguns imóveis tiveram uma forte queda na velocidade de venda, o qual está incluído o imóvel em questão. Não sendo o momento apropriado para venda, foi tentada a alienação por meio de leilão que restou frustrado vez que as propostas não alcançaram o piso fixado na avaliação. Dada a atual situação, a Recuperanda fez um requerimento ao Juízo de mediação judicial – ainda pendente de análise – para tentar junto ao Banco





ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0009969-84.2019.8.16.0185
“TOM DA COR”

Inter para **(i)** reduzir as taxas de juros pós dação em pagamento e **(ii)** elastecimento do prazo para venda do imóvel em melhores condições. Dito isto, enquanto não for decidido o pedido, a Recuperanda, por meio de seu representante, propõe uma nova suspensão da AGC pelo prazo de 30 dias para possibilitar novas tentativas de venda do imóvel, bem como obtenção de um acordo junto ao Banco Inter. Dada à palavra ao Dr. **ADENILSON**, representante de Maksima Indústria e Com. De Máquinas e outros, manifestou expressamente sua concordância com a suspensão. Dada à palavra ao Dr. **CARLOS LEAL**, representante do Banco Bradesco, este sugeriu o aumento do prazo de suspensão para 60 dias, bem como que a Recuperanda apresentasse um novo PRJ já consolidado com melhorias para os credores. O AJ também sugeriu o prazo de 60 dias justamente porque negociações junto aos Bancos dependem de aprovações em comitês, o que justificaria o aumento do prazo. Dr. **EDSON ISFER** manifestou seu compromisso com credores em promover todos esforços para chegar num resultado dentro desse período. Pela Guararapes, o Dr. **LUCAS** manifestou discordância com a suspensão pelo prazo de 60, mas concordou pela suspensão no prazo de 30 dias. Assim, foi sugerido pelo AJ a suspensão pelo prazo de 41 dias – o que foi aceito pelos credores. Dra. **AUDREY**, representante da Comporta, questionou sobre a possibilidade do pagamento em parcela única ou em menor número em favor de sua cliente Comporta, face ao pequeno valor do crédito, questionada, a consultoria **VALUUP** acenou que verificaria a questão quando da elaboração do plano consolidado frente ao fluxo de caixa da empresa. Por fim, restou compromissado pela consultoria **VALUUP** a apresentação do modificativo do PRJ **até 07/05/2021**. **Aberta a votação, foi aprovada por 91,76% dos presentes** a proposta de suspensão da presente AGC, restando designado o dia **18/05/2021 às 14h para prosseguimento desta Assembleia para votação do plano**. Antes de encerrar o ato, o AJ destacou que o pedido de suspensão nesta oportunidade vem acompanhado de motivos





ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0009969-84.2019.8.16.0185
“TOM DA COR”

bem delimitados, o que claramente está representado pela expressiva concordância dos credores. Assim, foi encerrada a sessão às 15h13.

Gabriela C

Gabriela Cristiano – Maykon Rosa de Arruda
Classe I – Trabalhista

Alfredo F

Alfredo Molenda Filho – Alfredo Molenda Filho
Classe II – Garantia real

Carolina Barros

Ana Carolina de Almeida Barros - MMO
Classe III - Quirografário

Alexandre N

Alexandre Fuchs - RDF
Classe III – Quirografário

JCS

Júlio Cesar Cardoso Silva – Nartele Comércio de Baterias
Classe IV – Microempresa

JCS

Júlio Cesar Cardoso Silva – Rodofoco
Classe IV - Microempresa





ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0009969-84.2019.8.16.0185
“TOM DA COR”

Atila Sauner Posse
Administrador Judicial

Thaísa Garbuio Posse

Edson Isfer
Adv. Recuperanda

Assinado eletronicamente

Fernando Balotin
Valuup Consultoria





Autenticação eletrônica 5/7
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 08 Apr 2021 às 11:55:00
Identificação: #7c33b3e3e1f3a81c49202d459d2eb1856320b475542de64b4

Página de assinaturas

Átila posse
025.929.269-92
Signatário

Thaísa Posse
088.952.029-10
Signatário

Ana Barros
360.302.868-62
Signatário

Alexandre Neves
511.738.750-34
Signatário

Gabriela Cristiano
061.953.949-63
Signatário

Julio Silva
957.858.680-91
Signatário

Assinado eletronicamente

Fernando Carreiro
401.535.968-21
Signatário

Edson Isfer
402.634.959-49
Signatário

Alfredo Filho





Autenticação eletrônica 6/7
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 08 Apr 2021 às 11:55:00
Identificação: #7c33b3e3e1f3a81c49202d459d2eb1856320b475542de64b4

317.439.279-91
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 07 Apr 2021
15:49:05 | | Renato Curcio Moura criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64) |
| 07 Apr 2021
16:18:20 | | Átila Sauner posse (E-mail: atila@aspsa.com.br, CPF: 025.929.269-92) visualizou este documento por meio do IP 138.204.26.125 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 07 Apr 2021
16:18:44 | | Átila Sauner posse (E-mail: atila@aspsa.com.br, CPF: 025.929.269-92) assinou este documento por meio do IP 138.204.26.125 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 07 Apr 2021
15:51:38 | | Thaísa Garbuio Posse (E-mail: thaisa@aspsa.com.br, CPF: 088.952.029-10) visualizou este documento por meio do IP 138.204.26.125 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 07 Apr 2021
15:52:15 | | Thaísa Garbuio Posse (E-mail: thaisa@aspsa.com.br, CPF: 088.952.029-10) assinou este documento por meio do IP 138.204.26.125 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 07 Apr 2021
15:51:16 | | Ana Carolina de Almeida Barros (E-mail: carolina@paivaassociados.com.br, CPF: 360.302.868-62) visualizou este documento por meio do IP 177.62.204.7 localizado em Sorocaba - Sao Paulo - Brazil. |
| 07 Apr 2021
15:51:35 | | Ana Carolina de Almeida Barros (E-mail: carolina@paivaassociados.com.br, CPF: 360.302.868-62) assinou este documento por meio do IP 177.62.204.7 localizado em Sorocaba - Sao Paulo - Brazil. |
| 07 Apr 2021
15:51:36 | | Alexandre Fuchs das Neves (E-mail: alexandre@na.adv.br, CPF: 511.738.750-34) visualizou este documento por meio do IP 191.245.69.241 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 07 Apr 2021
15:51:42 | | Alexandre Fuchs das Neves (E-mail: alexandre@na.adv.br, CPF: 511.738.750-34) assinou este documento por meio do IP 191.245.69.241 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 07 Apr 2021
15:51:18 | | Gabriela Cristiano (E-mail: gcristiano@direitoempresarial.com.br, CPF: 061.953.949-63) visualizou este documento por meio do IP 191.177.165.15 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 07 Apr 2021
15:51:28 | | Gabriela Cristiano (E-mail: gcristiano@direitoempresarial.com.br, CPF: 061.953.949-63) assinou este documento por meio do IP 191.177.165.15 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 07 Apr 2021
15:59:53 | | Julio Cesar Cardoso Silva (E-mail: julio@csb.adv.br, CPF: 957.858.680-91) visualizou este documento por meio do IP 179.186.203.227 localizado em São José dos Pinhais - Parana - Brazil. |
| 07 Apr 2021
16:00:01 | | Julio Cesar Cardoso Silva (E-mail: julio@csb.adv.br, CPF: 957.858.680-91) assinou este documento por meio do IP 179.186.203.227 localizado em São José dos Pinhais - Parana - Brazil. |
| 07 Apr 2021
15:50:02 | | Fernando Balotin Carreiro (E-mail: fernando@valuup.com.br, CPF: 401.535.968-21) visualizou este documento por meio do IP 200.146.12.60 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 07 Apr 2021
15:50:08 | | Fernando Balotin Carreiro (E-mail: fernando@valuup.com.br, CPF: 401.535.968-21) assinou este documento por meio do IP 200.146.12.60 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 07 Apr 2021
17:10:30 | | Edson Isfer (E-mail: e.isfer@afi.adv.br, CPF: 402.634.959-49) visualizou este documento por meio do IP 179.184.0.184 localizado em Maringá - Parana - Brazil. |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #0dbe61eb8f5a6ff4a131d9fcf05ca9b56bbde9800f75cc03f32230541ffe5c08
<https://painel.autentique.com.br/documentos/7c33b3e3e1f3a81c49202d459d2eb1856320b475542de64b4>





Autenticação eletrônica 7/7
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 08 Apr 2021 às 11:55:00
Identificação: #7c33b3e3e1f3a81c49202d459d2eb1856320b475542de64b4

- 07 Apr 2021**
17:10:37  **Edson Isfer** (E-mail: e.isfer@afi.adv.br, CPF: 402.634.959-49) assinou este documento por meio do IP 179.184.0.184 localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 08 Apr 2021**
11:54:24  **Alfredo Molenda Filho** (E-mail: alfredo@grafitec.com.br, CPF: 317.439.279-91) visualizou este documento por meio do IP 191.177.182.75 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 08 Apr 2021**
11:55:00  **Alfredo Molenda Filho** (E-mail: alfredo@grafitec.com.br, CPF: 317.439.279-91) assinou este documento por meio do IP 191.177.182.75 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T-JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGU JKH38 ZX62G Y79MR



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #0dbe61eb8f5a6ff4a131d9fcf05ca9b56bbde9800f75cc03f32230541ffe5c08
<https://painel.autentique.com.br/documentos/7c33b3e3e1f3a81c49202d459d2eb1856320b475542de64b4>

